



Art. 1º Estabelecer critérios técnicos e procedimentos complementares para a análise da exequibilidade das propostas apresentadas em licitações voltadas à execução de obras civis sob responsabilidade da Diretoria de Obras Cíveis da GOINFRA, e no âmbito exclusivo dessa Diretoria, deixam de ser aplicáveis as disposições da Portaria nº 27/2025-GOINFRA (SEI nº 70116954), que permanece vigente para as demais diretorias da Agência.

Parágrafo Único. Esses critérios se aplicam a licitações com julgamento pelos critérios de “menor preço”, “maior desconto” ou “técnica e preço”, incluindo os regimes de contratação por preços unitários ou empreitada global.

Art.2º Os critérios e procedimentos mencionados encontram-se descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Encaminhem-se os autos às Diretorias de Obras Cíveis e de Licitações e Contratações e para a Procuradoria Setorial desta Agência, para conhecimento por seus titulares, e para adoção das demais providências pertinentes, bem como para a Diretoria de Gestão Integrada para adoção de providências visando a sua veiculação no sítio eletrônico desta Agência na Internet.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 539737

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões expressas no Ofício nº 1035/2025 SERV_PUBLICA (74804645), no Acórdão nº 1279/2025 (74804626), acompanhados do Relatório e Voto nº 228/2025/GCCS (74804671), resolve **CONVERTER** em **ANULAÇÃO** o Ato de **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA** (52625496), publicado conforme **AVISO REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2023** (52687103), aos 11 dias do mês de outubro de 2023 (ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.141) da **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA**, processo nº 202300036003796. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a Reabilitação Funcional das Rodovias GO-244, Trecho: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu) / ENTR. GO-164(A) (São Miguel do Araguaia), com extensão de 122,66 KM e GO-237, Trecho: Nossa Senhora da Abadia do Muquém / ENTR. BR-080/153(Uruaçu), com extensão de 128,20 KM, no Estado de Goiás. A conversão da REVOGAÇÃO em ANULAÇÃO faz-se necessária em virtude do edital ao qual se submeteu o certame ser considerado ilegal.

Goiânia, 29 de maio de 2025.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 539819

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 49/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 49/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras da ponte sobre o rio piracanjuba na rodovia GO-213, trecho Morrinhos/Caldas Novas, com extensão de 80 metros**, Contratação n.º **110889**, processo n.º **202400005045699**, sob o regime de execução **Contratação Integrada**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **29/08/2025**. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.125.786,14** (R\$ Sete Milhões e Cento e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais Quatorze Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que

excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estará disponível pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 539925

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 50/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 50/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Implantação de Ponte sobre o Córrego do Retiro, localizado na GO-221, no município de Doverlândia**, Contratação n.º **111136**, processo n.º **202400005046296**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **17/06/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.904.388,94 (R\$ Dois Milhões e Novecentos e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estará disponível pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 540195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 29.970.803,66 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.317 04, **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 4.4.90.51.16, **PROGRAMA** Nº. 1055, **AÇÃO** Nº. 3317, **CÓDIGO DE NATUREZA DE DESPESA** Nº. 574, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME **NOTAS DE EMPENHO** Nº. 2025.4361.097.00041 E 2025.4361.050.00049, DATADAS DE 28/05/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 7 (SETE) MESES, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007107.

Protocolo 540101